



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 424/2006

Altera o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 118/2005 de 03 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria nº 067/2006 de 19 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 118/2005 de 03 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria nº 067/2006 de 19 de janeiro de 2006, que concedeu gratificação à servidora **VANESSA ANDREO BOGO BENEDETI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder a ora nomeada a seguinte gratificação:

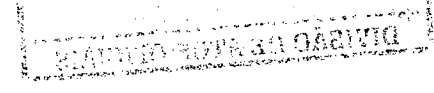
I – o percentual de 45,85% (quarenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-03A, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de abril de 2006".

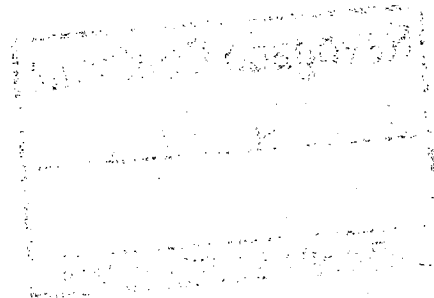
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 04 / 2006
DE N.º 7680
UMUARAMA, 20 / 04 / 2006
Wilkeuganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 249 12009
Carla J. Scari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 977 12009
Carla J. Scari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS